

# Prova de Acesso ao Curso Básico de Música (1º Grau)

2020/2021

## Nota Informativa

O candidato realizará uma **Prova de Seleção** de acordo com os termos do nº2 do art.º 45º da Portaria nº 223-A/2018, concebida a partir de um modelo e regras de aplicação definidas pela ANQEP, I.P.

A prova será realizada online e terá lugar no dia 23 de maio de 2020, sábado, sendo o acesso à mesma condicionado a uma inscrição prévia.

Esta prova tem um carácter eliminatório (classificação abaixo de 50%), tendo como objetivo a seleção de candidatos que sintam vocação na área da música e reúnam as condições necessárias para desenvolver aptidões ou talentos artísticos, através de uma formação de excelência. Assim sendo, os candidatos serão admitidos por ordem decrescente de classificação, expressa em percentagem com arredondamento à centésima.

O candidato será colocado no instrumento em conformidade com a capacidade de oferta formativa do Conservatório Bomfim.

## Matriz

A supramencionada **Prova de Seleção** compreende as seguintes componentes:

### Aptidão Musical

Ponderação - 50%

Serão identificadas as aptidões requeridas para a aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado.

Serão avaliadas as competências seguintes:

Competências a avaliar	Ponderação
O ouvido musical	25%
Capacidade de memorização e reprodução de padrões rítmicos e melódicos	25%

### Formação Musical

Ponderação - 20%

Duas provas que têm como objetivo, aferir os conhecimentos que o candidato possui nos domínios supracitados.

#### Prova Escrita

Nesta prova serão avaliadas as seguintes competências:

Competências a avaliar	Ponderação
Capacidade de identificação de padrões rítmicos	5%
Capacidade de identificação de padrões melódicos	5%

#### Prova Oral

Nesta prova serão avaliadas as seguintes competências:

Competências a avaliar	Ponderação
Qualidade de afinação e rigor na entoação de padrões melódicos	5%
Capacidade motora e de leitura na percussão de padrões rítmicos	5%

## Execução Instrumental

Ponderação - 30%

Nesta prova será requerida a execução de uma escala e duas peças à escolha do candidato. Os alunos que não tenham qualquer tipo de experiência de aprendizagem de um instrumento musical realizam esta prova em Canto.

Serão avaliadas as seguintes competências:

Competências a avaliar	Ponderação
Postura, motricidade e coordenação motora	10%
Qualidade na produção de som	10%
Capacidade de adaptação a sugestões de diferentes abordagens	10%

## Realização das Provas

Todas as provas serão realizadas online em comunicação síncrona e assíncrona, de acordo com o seguinte:

### Componente síncrona

Prova de Aptidão Musical e Prova de Formação Musical.

Estas provas serão realizadas por vídeo conferência na plataforma Zoom.

Durante a realização das provas a câmara e o áudio estarão obrigatoriamente ligados.

### Componente assíncrona

Prova de execução Instrumental.

Até ao dia 21 de maio, o candidato deverá submeter um vídeo de corpo inteiro, sem cortes ou edição e onde seja sempre visível a totalidade do instrumento e as mãos do instrumentista.

A gravação audiovisual deverá ser submetida diretamente para o email [conservatorio@bomfim.org](mailto:conservatorio@bomfim.org) em ficheiro com o nome do participante ou através de plataforma de partilha de ficheiros (ex. WeTransfer). O conservatório Bomfim enviará confirmação de receção do ficheiro.



## Disposições Finais

1. A Prova de Seleção será complementada por uma entrevista aos Encarregados de Educação, a qual não será objeto de classificação dos candidatos.
2. Se, por motivo devidamente justificado por escrito e aceite pela Direção Pedagógica do Conservatório Bomfim, o candidato não puder realizar a prova, poderá ser marcada nova data para a sua realização.
3. Em caso de empate, prevalecerá a melhor pontuação na prova de execução instrumental, seguida da melhor pontuação obtida na prova de aptidão musical.
4. Serão afixadas, em local próprio deste estabelecimento de ensino, as vagas a atribuir, bem como, a lista de candidatos colocados, devidamente seriados por classificação decrescente. Esta informação será adicionalmente enviada por correio eletrónico a todos os candidatos.
5. Em caso de uma eventual desistência, os candidatos considerados aptos que inicialmente não tenham sido admitidos por insuficiência de vagas financiadas ou vagas não financiadas, serão chamados por ordem decrescente de classificação para ocupar a vaga.
6. Caso não seja preenchida a totalidade das vagas, o Conservatório Bomfim reserva-se o direito de instituir uma fase de seleção adicional, com vista ao preenchimento das mesmas.
7. O candidato admitido deverá ser matriculado pelo seu encarregado de educação, ou pessoa com competência para tal, no Conservatório Bomfim. Os prazos de matrícula deverão ser respeitados, sob pena de exclusão do candidato da seriação definitiva.
8. O Conservatório Bomfim reserva-se o direito de colocar os candidatos no instrumento, consoante a sua disponibilidade de oferta. O facto de a prova de execução instrumental ser realizada num determinado instrumento, não significa que o candidato seja colocado nesse instrumento.
9. A distribuição dos alunos admitidos pelas vagas de instrumento existentes será efetuada de acordo com os seguintes critérios:
  - a) Classificação obtida na prova de execução instrumental – 65%
  - b) Preferência indicada pelo encarregado de educação – 25%.
  - c) Inscrição prévia no Conservatório Bomfim – 10%.
10. Em caso de reclamação, esta deve ser feita por escrito e dirigida à Direção Pedagógica do Conservatório Bomfim no prazo de três dias úteis a contar da primeira publicação da lista com a seriação dos candidatos.
11. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Pedagógica.